



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2018
De 21 de Novembro de 2018.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ÂNGELO MANOEL PERSONA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor ÂNGELO MANOEL PERSONA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.
21 de Novembro de 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2018
De 21 de Novembro de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ÂNGELO MANOEL PERSONA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor ÂNGELO MANOEL PERSONA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.
21 de Novembro de 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2018
De 21 de Novembro de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ÂNGELO MANOEL PERSONA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor ÂNGELO MANOEL PERSONA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

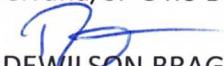
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.
21 de Novembro de 2018.


DÉWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.


DÉWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2018

De 21 de Novembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ÂNGELO ANTONIO PERSONA, POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DA COMARCA DE SERRANA - SP.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense ao **Senhor ÂNGELO MANOEL PERSONA**, por relevantes serviços prestados à comunidade da Comarca de Serrana-SP.

ARTIGO 2º - A outorga da referida láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

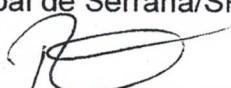
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
21 de Novembro de 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

Câmara Municipal de Serrana
camaraserrana@terra.com.br

APROVADO EM Município
CNPJ: 49.230.600/0001-35
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

20/10/18
RB

Ver. Dewilson Braga dos Reis
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2018

DE 31 de OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR
ANGELO MANOEL PERSONA, POR RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À COMUNIDADE DA COMARCA DE SERRANA-SP.**

Vereadores abaixo assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam para a apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte o Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR ANGELO MANOEL PERSONA**, por relevantes serviços prestados à comunidade da Comarca de Serrana-SP.

ARTIGO 2º - A outorga da referida láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2018.

Câmara Municipal de Serrana
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0727-2018
Projeto de Decreto Legislativo 00014-2018
05/11/2018 16:12:05
Eduardo Ito

Eduardo Ito - Agente de Operações



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

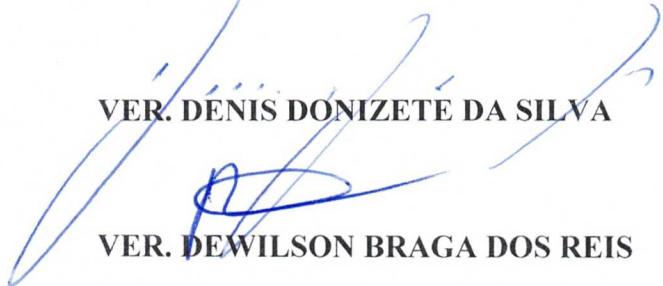
CNPJ: 49.230.600/0001-35


VER. AIRTON JOSÉ BIS

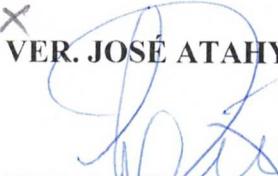

VER. ADRIANO NETTO SOARES


VER. AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

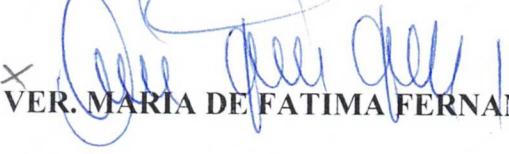
VER. CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS


VER. DENIS DONIZETE DA SILVA


VER. DEWILSON BRAGA DOS REIS


VER. JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO


VER. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES


VER. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

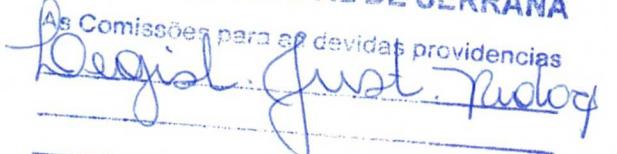
VER. RICARDO ADRIANO LUNA DE FARIAS


VER. RUBENS CLAYTON DE CARVALHO


VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências


PRESIDENTE

Em, 05/11/18



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

Angelo Manoel Persona, nascido na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, aos dias 30 de novembro de 1957, filho de Antonio Persona e Aparecida dos Santos Persona, residente e domiciliado à Rua Galileu Galilei nº 206, Bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto, casado há 32 anos de casamento com Vera Alice de Souza Persona, pai de dois filhos; Isvander Gustavo de Souza Persona e Etiene Lorriane de Souza Persona, esposo e pai dedicado...

Desde 30/06/2000 iniciou suas atividades na Prefeitura Municipal de Serrana, trabalhando como enfermeiro. O nosso homenageado tem experiência nos atendimentos domiciliares em pacientes que tem dificuldades em se locomover e, que necessitam de atendimentos de curativos.

Angelo como é conhecido por todos, é um profissional fundamental dentro da equipe da Secretaria de Saúde de Serrana, na qual atua nos seus atendimentos exercendo seu papel sempre buscando praticar o cuidado com ações que intervenham diretamente no processo da saúde e doença dos indivíduos e das famílias, fortalecendo vínculos com o paciente, família e profissional.

Desde que iniciou este projeto de fazer curativos domiciliares, Angelo se destaca pela sua dedicação e carinho com todos os seus pacientes. É justa a homenagem a este grande profissional tão elogiado pelas pessoas que ele atende diariamente.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Mesmo com seu problema de saúde que o afastou de suas atividades, tendo inclusive amputado uma das pernas, Angelo surpreendeu a todos com sua força de vontade, que foi maior que os desafios que teria que enfrentar diariamente. E por causa dessa dedicação, os pacientes, familiares e amigos fizeram uma vaquinha solidária e contribuíram para aquisição da sua prótese da perna esquerda. Mesmo com essas dificuldades, continua trabalhando com a mesma eficiência, atendendo seus pacientes com amor, carinho e dedicação.

A enfermagem é uma profissão, cuja prática humana é indispensável no cuidado da sociedade, e em muitas vezes deixam de viver a vida deles para se entregar inteiramente aos seus pacientes.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Eu, Ângelo Manuel Persona, funcionário da Prefeitura Municipal de Serrana desde 30/06/2000, desempenhando a função de enfermeiro; DECLARO para os devidos fins que está ciente da honraria a ela concedida a qual estende agradecimentos.

Serrana, 20 de Novembro de 2018.


ANGELO MANOEL PERSONA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2018.

Assunto: “Concede título de cidadã Serranense ao senhor ANGELO MANOEL PERSONA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da comarca de Serrana/SP”.

Autoria: todos os Vereadores desta Casa de Leis.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2018, de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que concede título de cidadã Serranense senhor ANGELO MANOEL PERSONA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da comarca de Serrana/SP.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

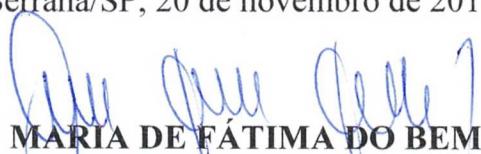
camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

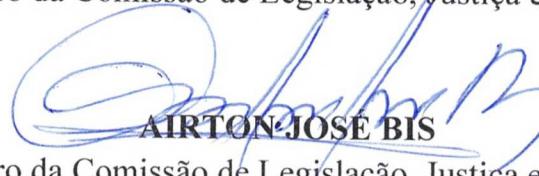
Serrana/SP, 20 de novembro de 2018.


MARIA DE FÁTIMA DO BEM

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


AIRTON JOSÉ BIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação